

ATA DE NÚMERO 01 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze e trinta (14:30h), realizou-se mais uma reunião do referido Conselho. A senhora Ilvonira Maria Moura Azevedo Gomes, Vice - Presidente do referido conselho, iniciou a reunião desejando boas - vindas a todos e fez uma breve apresentação, e em seguida, pediu que os outros conselheiros se apresentassem, pois haviam conselheiros novos devido a atualização da portaria. Retomando a fala Ilvonira Maria Moura Azevedo Gomes seguiu apresentando a pauta da reunião, Reprogramação de Saldo; Relatório recebido pelo CRAS Baleia; Materiais doados ao conselho; Formulário de empréstimo e Conferência da Pessoa Idosa. Ainda em sua fala, a mesma agradeceu o apoio de todos e deu as boas vindas a conselheira Francisca Camelô da Cunha Frota, que havia tirado licença, e foi reconduzida ao cargo de presidente do referido conselho. **RESOLUÇÃO Nº 01/2025 de 09 de maio de 2025.** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itapipoca-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela lei Nº 035/2014 de 02 de junho de 2014, em reunião ordinária do dia 09 de maio de 2025; **RESOLVE:** Art.1º- Aprovar, após análise no Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a recondução ao cargo de Presidente da Conselheira Francisca Camelô da Cunha Frota. Art.2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação. Sala das sessões do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, aos 09 dias do mês de maio de 2025. Em seguida a Secretaria de Executiva Camila Maria Matias Barbosa fez uso da palavra fazendo a explanação da reprogramação de saldo para o exercício do ano de 2025, dos recursos recebidos no ano de 2024, recurso recebido através de uma doação da empresa DASS em vinte de dezembro de dois mil e vinte quatro no valor de R\$ 3.800,00 reais, onde houve um desconto de 280 reais de taxas de manutenção da conta no decorrer dos meses de dezembro a março, dessa forma, o saldo atual a ser reprogramado é de R\$ 3.520,00 reais. Podendo ter como destino de aplicação a contratação de Assessoria para formação e Oficinas, com o intuito de fortalecer as ações dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Em seguida, a senhora Presidente facultou a palavra aos conselheiros e não havendo nenhuma dúvida e/ou indagação sobre o assunto foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade gerando a **RESOLUÇÃO Nº 02/2025 de 09 de maio de 2025.** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itapipoca-CE, no uso de

suas competências e nas atribuições conferidas pela lei Nº 035/2014 de 02 de junho de 2014, em reunião ordinária do dia 09 de maio de 2025; **RESOLVE:** Art.1º- Aprovar, após análise no Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Reprogramação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referentes ao ano de 2024 a serem executados no ano de 2025 da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. Autorizando sua utilização para o exercício financeiro do ano de 2025. Art.2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação. Sala das sessões do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, aos 09 dias do mês de maio de 2025. Camila Maria Matias Barbosa seguiu com a pauta da reunião apresentando um relatório de visita enviado pelo CRAS Baleia, sobre uma denúncia de maus tratos a um idoso na comunidade de Bom Jesus. Essa visita foi realizada pela equipe do CRAS Baleia e logo após encaminhada para o Ministério Público, onde já havia um processo tinha sido arquivado e após esse encaminhamento foi reaberto. Ainda fazendo o uso da palavra a secretaria executiva falou sobre a doação de um pacote fraldas geriátricas, uma cadeira de banho e um andador doado ao Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa pela conselheira Maria do Carmo dos Santos Oliveira, com o intuito de fazer empréstimos para aqueles idosos que mais necessitam. Dando continuidade à pauta, Camila Maria Matias Barbosa falou sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que terá como tema: Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação. A mesma informou ao colegiado que o prazo para a realização da Conferência Municipal deve ser até o mês de junho. E enfatizou a importância da realização da Conferência Municipal, onde será um momento de debate em prol de melhorias das Políticas Públicas municipais, com foco nos direitos da pessoa idosa. Em seguida, foi feita a leitura do material orientador para a realização das conferências municipais enviado pela secretaria executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Logo após, a secretaria executiva Camila Maria Matias Barbosa fez a leitura da portaria de convocação que após lida e se aprovada será enviada ao poder executivo para ser assinada pelo Prefeito e pela Presidente do referido conselho. Após a leitura a senhora Francisca Camelô da Cunha Frota colocou em votação o referido documento que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado, gerando a **RESOLUÇÃO Nº 03/2025 de 09 de maio de 2025**. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itapipoca-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela

lei Nº 035/2014 de 02 de junho de 2014 em reunião ordinária do dia 09 de maio de 2025; **CONSIDERANDO** que o Prefeito de Itapipoca Felipe Souza Pinheiro e a Presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa Francisca Cameló da Cunha Frota, convocaram conjuntamente em caráter ordinário a Conferência Municipal, por meio de Portaria, que será realizada, no Auditório da Universidade Aberta do Brasil - UAB, situado na R. João Cordeiro, S/N, Coqueiro, Itapipoca - Ceará, no período de vinte e cinco de junho de 2025. **RESOLVE:** Art. 1º – Aprovar a realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itapipoca, nos dia 25 de junho de 2025, tendo como Tema Central: Tema Central: Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação, abordando os seguintes eixos temáticos, abordando os seguintes eixos temáticos: 1. Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais. EIXO 2. Fortalecimento das políticas para a proteção à vida, à saúde e ao acesso ao cuidado integral da pessoa idosa. EIXO 3. Proteção e enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa. EIXO 4. Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; EIXO 5. Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do Estado brasileiro. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação. Dando continuidade à pauta da reunião, foi discutido a necessidade de fazer uma solicitação ao Conselho Estadual via ofício solicitando um técnico para a realização da Palestra da Conferência Magna. Aproveitando o ensejo a Presidente do referido conselho sugeriu alguns nomes de técnicos dos CRAS para a realização das discursões dos eixos temáticos onde foi citado o nome da técnica do CREAS Valderlândia Alves para a realização de uma das palestras. Na ocasião foi discutida a programação e também ficou como encaminhamento o encerramento da conferência que será um momento cultural com um forró pé de serra na Associação Pro Idosa de Itapipoca, ainda a ser conversado com o conselheiro Francisco Volnice Freitas. Ficou também como encaminhamento a realização de uma reunião extraordinária para o dia 28 de maio as 14:00h no Auditório da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. Nessa ocasião também ficou acordado que convidaremos algumas pessoas dos equipamentos da Secretaria de Assistência e ex - conselheiros para compor as comissões de trabalho. A senhora Francisca Cameló da Cunha Frota agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Estiveram presentes: Letícia da Silva Martins, Francisca Cameló

da Cunha Frota, Emanuele Marinho Rocha, Claudiana de Freitas Silva Matias, Maria Gorete Adrade Filgueiras, Ilvonira Maria Moura Azevedo Gomes, Maria do Carmo dos Santos Oliveira. Para constar, eu, Camila Maria Matias Barbosa, lavrei a presente Ata que após lida, e aprovada, será assinada por mim e por quem de direito. Itapipoca, 09 de maio de 2025. *Camila Maria Matias Barbosa*

Heticia da Silveira Martins.

Emanuele Marinho Rocha

Claudiane de Freitas Silva Matias

Maria do Carmo dos S.O. Melo

Francisca Pereira da Cunha Frota

Maria Gorete Adrade Filgueiras.

REUNIÃO ORDINÁRIA - 09.05.2025

